



| | |
|---------------------------|---|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2138 |
| DE | 15/04/24 |
| FOR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 15/04/24 |
| |  |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 299 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício — Marcondes Francisco**, requerendo a limpeza do Bairro Marina França, no município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fornecer melhores condições higiênicas ao Bairro, os serviços de zeladoria são pensados em prol da saúde coletiva, conservação das áreas públicas, meio ambiente e estética urbana.

Além disso, quando o assunto é limpeza, a responsabilidade e interesse é de todos em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. Isso porque, uma cidade limpa é um direito e dever de todo cidadão.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|-------------------------------|---|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 409 |
| EM | 26/03 |
| | de 2024 |
| |  |
| | Secretaria Administrativa |



| | | |
|---|--------------|-------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2138 | |
| DE | 15/04/24 POR | unanimidade |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./PA. | 15/04/24 | |
|  | | |
| PRESIDENTE | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 300 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício — Marcondes Francisco**, requerendo a limpeza do Conjunto Habitacional Sargento Jaime, no município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fornecer melhores condições higiênicas ao Bairro, os serviços de zeladoria são pensados em prol da saúde coletiva, conservação das áreas públicas, meio ambiente e estética urbana.

Além disso, quando o assunto é limpeza, a responsabilidade e interesse é de todos em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. Isso porque, uma cidade limpa é um direito e dever de todo cidadão.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.


Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | | | |
|---|-------|----|------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 413 | | |
| EM | 26/03 | de | 2024 |
|  | | | |
| Secretaria Administrativa | | | |



| | |
|---|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2138 |
| DE | 15/04/24 |
| POR <u>unânime</u> | |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M.P.A. | 15/04/24 |
|  | |
| PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 302 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício — Marcondes Francisco**, requerendo a limpeza do Bairro Dom Mário Zaneta, no município de Paulo Afonso-BA.

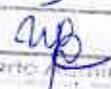
JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fornecer melhores condições higiênicas ao Bairro, os serviços de zeladoria são pensados em prol da saúde coletiva, conservação das áreas públicas, meio ambiente e estética urbana.

Além disso, quando o assunto é limpeza, a responsabilidade e interesse é de todos em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. Isso porque, uma cidade limpa é um direito e dever de todo cidadão.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|---|-------|
| ATENDIMENTO PROTOCOLO Nº | 415 |
| EM | 26/03 |
| de 2024 | |
|  | |
| Secretaria Administrativa | |



| | |
|--------------------------|--------------------|
| APROVADO(A) NA SESSÃO Nº | 2138 |
| DE | 15/04/24 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA. | 15/04/24 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 303 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em Exercício — Marcondes Francisco**, requerendo a limpeza do Conjunto Habitacional Josefino Teixeira, no município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fornecer melhores condições higiênicas ao Bairro, os serviços de zeladoria são pensados em prol da saúde coletiva, conservação das áreas públicas, meio ambiente e estética urbana.

Além disso, quando o assunto é limpeza, a responsabilidade e interesse é de todos em contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. Isso porque, uma cidade limpa é um direito e dever de todo cidadão.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

[Signature]

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

| | |
|----------------------------|------------------------|
| TESTO DE REGISTRO PROT. Nº | 46 |
| EM | 26/03 |
| de | 20/24 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | Serviço Administrativo |



| | |
|---|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2138 |
| DE | 15/04/24 |
| POR UNANIMIDADE | |
| VOTOS CONTRA | - |
| MESA DA CÂMARA | 15/04/24 |
|  | |
| PRESIDENTE | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 311 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, — Marcondes Francisco**, requerendo o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no Município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de pessoas com autismo no mercado de trabalho pode ser feita através de diversas ações:

- Treinar adequadamente as lideranças
- Incluir o tema nos comitês de diversidade
- Criar eventos educativos
- Estruturar um RH com olhar para diversidade
- Oferecer a psicoterapia como benefício corporativo

Apesar de a inclusão de autistas no ambiente corporativo ser garantida pela lei de cotas, poucas pessoas do espectro de fato estão empregadas. A inclusão de um autista no mercado de trabalho é garantida pela Lei 12.764, de 2012. Políticas públicas direcionadas a este grupo podem ampliar muito as possibilidades de inclusão efetiva.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.


Kekington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|---|-------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 440 |
| EM | 07 |
| | 04 |
| | de 20 |
| | 24 |
|  | |
| Secretaria Administrativa | |



| | |
|---------------------------|--------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 2138 |
| DE | 15/04/24 |
| POR | unânime |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA | 15/04/24 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | PRESIDENTE |

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 313 /2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, — Marcondes Francisco**, requerendo uma obra de sistema macrodrenagem para atender o Bairro Siriema I, II e III, no Município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

A Moradores do Bairro Siriema, no município de Paulo Afonso, mostraram a situação caótica do bairro, os registros feitos por fotos mostram as ruas completamente alagadas. O local que já é conhecido pelo acúmulo de água durante as fortes chuvas. Os moradores têm que conviver com esse velho problema. A água tomou as ruas e as transformou praticamente em rios. Muitas residências acabaram invadidas pela água da chuva.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2024.

[Signature]
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº | 443 |
| EM | 05/04 |
| | de 2024 |
| | <i>[Signature]</i> |
| | Secretaria Administrativa |